



# MUNICÍPIO DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Prof. Armando Alves da Silva, 1950, Zacarias, Caratinga – MG / 35.302-403  
Telefax: (33) 3329-8002 – e-mail: [gabinete@caratinga.mg.gov.br](mailto:gabinete@caratinga.mg.gov.br)

## ADITIVO DE CONTRATO Nº 03.

Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2022 celebrado no Processo Licitatório nº. 067/2022, na modalidade Credenciamento nº 05/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA** e a empresa **CENTRO DE REABILITAÇÃO CASA DE DIVINOS LTDA**

O MUNICÍPIO DE CARATINGA - MG, inscrito no CNPJ nº **18.334.268/0001-25**, com sede administrativa na Travessa Coronel Ferreira Santos, 30, Centro, Caratinga, Minas Gerais, CEP 35.300.020, denominada CONTRATANTE, por intermédio de Gilberto Evangelista de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, e a empresa **CENTRO DE REABILITAÇÃO CASA DE DIVINOS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.204.141/0001-33, com sede na Rua I nº 120, Chácaras Santa Rita de Cássia, Gonçalo do Pará/MG neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) TEODORO CALDEIRA, portador(a) da cédula de identidade nº MG – 19.261.251, e registrado(a) no CPF sob nº 138.788.716-51, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com base no Processo Administrativo nº 067/2022, na modalidade Inexigibilidade /Credenciamento nº 05/2022 celebrar o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual até 04/05/2026, a contar do dia 04/05/2025, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 meses contados do pacto inicial.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.



# MUNICÍPIO DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Prof. Armando Alves da Silva, 1950, Zacarias, Caratinga – MG / 35.302-403  
Telefax: (33) 3329-8002 – e-mail: [gabinete@caratinga.mg.gov.br](mailto:gabinete@caratinga.mg.gov.br)

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo serão extraídas as seguintes cópias:

- Uma para a Contratada;
- Uma para a Contratante e;
- Uma, em extrato, para ser publicada no Diário Oficial do Município.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.

Caratinga, 04 de maio de 2024.

Cristina da Silva Botelho  
Secretaria Municipal de Saúde  
Caratinga/MG

Paula Cristina da Silva Botelho

Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
GERALDO ANDRE CALDEIRA  
Data: 02/06/2025 14:19:42-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

TEODORO CALDEIRA

CENTRO DE REABILITAÇÃO CASA DE  
DIVINOS-ME

### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

083.100.476.52

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_